



Ofício n. 100/2024 – GAB/SEMAS

Bujaru/PA, 03 de dezembro de 2024

Ao Ilmo Sr.

**Dimmy Ferreira da Silva**

Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, informar a V. Senhoria que o período de vigência do Contrato Administrativo nº. 04/2023 - PMB, referente a locação de imóvel não residencial localizado na Trav. Lauro Sodré, nº. 1469. Bairro: Centro, Município de Bujaru/PA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, terá sua vigência até o dia 31.12.2024.

Considerando a importância de obter um espaço adequado para o funcionamento do departamento do Conselho Tutelar em função desta secretaria, garantindo o funcionalismo público em prol do assistencialismo no Município de Bujaru/PA, motivo pelo qual, requer-se a renovação do contrato pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 01.01.2025 até 31.10.2025, sem alteração de valor.

Ante o exposto, é necessário a abertura de procedimento administrativo para o aditivo contratual de prazo.

Atenciosamente,



**HAROLDO JOSÉ BITENCOURT DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social